



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.228/2022

Declara TURNO ÚNICO, o expediente na Secretaria Municipal de Saúde e nas Escolas da Rede Pública Municipal nos dias que menciona.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**, Prefeita Municipal de Pejuçara, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado “TURNO ÚNICO” o expediente na Secretaria Municipal de Saúde e nas Escolas da Rede Pública Municipal no dia **23 de dezembro** em face das comemorações alusivas ao NATAL e no dia **30 de dezembro** em face das comemorações alusivas ao ANO NOVO.

**Art. 2º** Fica instituído turno único de 6 (seis) horas diárias nos dias em que menciona o *caput* do art. 1º, compreendido entre às 7h e as 13 horas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 21 de dezembro de 2022.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**FRANCIELI GELATTI BASSO**  
Secretária Municipal de Administração